

**Ofício nº 029/2013**

Manfrinópolis, em 05 de agosto de 2013.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (Um) Profissional especializado na área médica, para atender 40 (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede do Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde da Família – PSF 02 do Governo Federal**, mediante processo de Dispensa de licitação, para fins de atendimento emergencial das necessidades dos munícipes.

O custo máximo estimado importa em um valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) referente ao Lote 01, Item 01**, sendo R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensais, e o prazo para a prestação dos serviços será de **90 (Noventa) dias**, contados da data da assinatura do contrato a ser firmado.

Atenciosamente,

**AMARILDO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças – Setor Contábil – para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 05 de agosto de 2013.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 029/2013 – DC

Manfrinópolis, em 05 de agosto de 2013.

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 029/2013 expedido por Vossa Senhoria em 05 de agosto de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação das empresas constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

04	Fundo Municipal De Saúde.
04.003	Divisão De Saúde.
10.301.1001.2022	Manutenção do Programa PSF.
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
0108 – 00000	Recursos Ordinários (livres).

Cordialmente,

**SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO**  
CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para a Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (Um) Profissional especializado na área médica, para atender 40 (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede do Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde da Família – PSF 02 do Governo Federal, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

**Data da Solicitação:** 06 de agosto de 2013.

**Empresa:** FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO – ME.

**Endereço:** Rua Guaratinguetá, 148, Pinheirinho, CEP: 85.603-630, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CNPJ:** 10.789.494/0001-99

**Representante Legal da empresa:** Flavia Danielle Amaral de Britto.

**CPF:** 648.534.462-49

<b>Lote 01</b>				
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qtde</b>	<b>Und</b>	<b>Valor Mensal Contratado</b>
01	Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (Um) Profissional especializado na área médica, para atender 40 (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede do Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde da Família – PSF 02 do Governo Federal	03	Mês	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 31/10/2013

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/10/2013

---

CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

**Parecer nº 029/2013.**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 06/08/2013

A apreciação deste Departamento Jurídica o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (Um) Profissional especializado na área médica, para atender 40 (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede do Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde da Família – PSF 02 do Governo Federal**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no Artigo 6º, Parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 029/2013, de 05 de agosto de 2013, do Senhor Amarildo Alves Carneiro o preço estimado total importa em um valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente ao Lote 01 e Itens 01.**

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função da situação emergencial constante do **Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações.**

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso IV, da lei retro citada:**

**Art. 24 – IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados**

da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

---

**TAÍS GUIMARÃES DA SILVA**

Assessora Jurídica

OAB PR 55.237

## **TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 029/2013**

**O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **Art. 24, Inciso IV** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a Dispensa de licitação para a **Contratação na forma EMERGENCIAL de 01 (Um) Profissional especializado na área médica, para atender 40 (Quarenta) horas semanais no Posto de Saúde da Sede do Município de Manfrinópolis/PR, através do Programa Saúde da Família – PSF 02 do Governo Federal**, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos.

Manfrinópolis, em 06 de agosto de 2013.

**ADÃO RIVORAL RAMOS**  
Presidente da Comissão de Licitação  
CPF: 332.572.489-20

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal